

Eu, _____ Curso _____
comprometo-me a entregar as fotocópias dos documentos abaixo discriminados para análise da Comissão Institucional de Seleção e Acompanhamento do Vestibular Social da PUC Goiás, até o dia ____ / ____ / ____ . Caso contrário, estou ciente que meu processo poderá ser **indeferido**.

LEIA

A entrevista socioeconômica será validada mediante a entrega de todos os documentos do (a) **CANDIDATO (A)** e do **GRUPO FAMILIAR**.
As **CÓPIAS** dos itens **02 a 34** deverão ser entregues, na **ORDEM MENCIONADA**, no dia da sua **ENTREVISTA**.
As **Cópias** podem ser apresentadas frente e verso das folhas, desde que seja na ordem. **Não** recortar as cópias.
As assinaturas das **Declarações** devem ser com reconhecimento de firma em Cartório.

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DO CANDIDATO

Foto 3x4 (uma)

- | | |
|---|---|
| 1 | Fazer o cadastro no SOL PUC ALUNO acessar https://sol.pucgoias.edu.br responder o Perfil do Calouro e Preencher a Ficha Socioeconômica .
OBS.: A Ficha Socioeconômica é indispensável para realização da entrevista e só estará disponível no SOL após 48 horas do pagamento da matrícula. |
| 2 | Cópia do boleto de matrícula pago. |
| 3 | RG, CPF do candidato e/ou CNH.
No caso de Tutela ou Guarda : Termo concedido pelo Juiz de Direito da Infância e da Juventude. |
| 4 | Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio, para aqueles que concluíram o ensino médio ou Declaração de que concluiu o 1º, 2º ano e esta cursando o 3º ano do Ensino Médio em escola pública ou particular com ou sem bolsa integral. |
| 5 | Comprovante de percepção de bolsa integral durante os períodos letivos de ensino médio cursados em Instituição privada, emitidos pelo DIRETOR da respectiva Instituição, com reconhecimento de firma em cartório. |

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR

Grupo familiar: Pai/Mãe, Padrasto/Madrasta, Companheiro (a), Filho (a), Enteado (a), Irmão (ã), Cônjuge, Avô/Avó.

- | | |
|----|--|
| 6 | RG, CPF e/ou CNH do grupo familiar. Menores de 18 anos que não possuem o RG poderá apresentar Certidão de Nascimento. |
| 7 | Certidão de casamento ou Averbação de divórcio. |
| 8 | Separação de Corpos ou União Estável – Declaração com duas testemunhas e reconhecimento de firma em cartório dos declarantes. |
| 9 | Certidão de óbito se for o caso. |
| 10 | Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - original - de todos os membros do grupo familiar/Ano Vigente (A declaração deverá ser completa, ou seja, com todas as páginas e com o respectivo Recibo da DARF). |
| 11 | No caso de pessoas que não declaram Imposto de Renda Pessoa física-IRPF, consultar pelo site: www.receita.fazenda.gov.br . Primeiramente clicar em Restituição, clicar Consulta Restituição e Situação da Declaração IRPF e imprimir. Mensagem: Sua Declaração não consta na base de dados da Receita Federal. |
| 12 | Proprietário Rural - Imposto Territorial Rural – ITR do Ano Vigente e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR. |

CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE RENDA DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR

- | | |
|----|---|
| 13 | Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar. Apresentar a Original e fotocópias das páginas em aberto: da foto, qualificação civil, Contrato de Trabalho em branco, Contato de trabalho com registro, com baixa, e a folha subsequente do contrato de trabalho em branco. OBS.: Em caso de ausência da Carteira de Trabalho, o candidato e os membros do Grupo Familiar maiores de 18 anos deverão apresentar cópia do protocolo de Emissão da 1ª Via de CTPS (Procurar o VAPT VUPT para a emissão da carteira). |
| 14 | Assalariado – Três últimos contracheques e se for Comissionado seis últimos contracheques. |
| 15 | Trabalhador Autônomo - Auto Declaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório, especificando dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço), a atividade desempenhada (Profissão/Ocupação) e o valor recebido mensalmente. |
| 16 | Profissional Liberal - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (original, três últimos meses) feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Extrato bancário dos 3 últimos meses. |
| 17 | Sócio ou proprietário de empresa que não é optante do Simples Nacional – Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses) e Declaração de Imposto de Renda Jurídica/Ano vigente. Se OPTANTE POR Escrituração Fiscal Digital , apresentar o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE se a empresa estiver inativa, apresentar cópia do Protocolo de baixa em uma das esferas (Municipal, Estadual ou Federal) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de Inatividade. |
| 18 | Microempreendedor Individual – MEI – Declaração Anual do SIMEI com o Recibo de Entrega da Declaração Original – Exercício vigente. (Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Requerimento de Empresário). |
| 19 | Microempreendedor – ME – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais DEFIS . Exercício Vigente com Recibo de Entrega e Extrato do Simples Nacional dos últimos 06 meses. |
| 20 | Estagiário – Três últimos contracheques e/ou contrato do estágio. |
| 21 | Pensão Alimentícia: Cópia de decisão judicial do pagamento de pensão alimentícia e/ou extrato bancário com os depósitos dos últimos 03 meses. |
| 22 | Aposentado ou pensionista – Comprovante atualizado de aposentadoria ou pensão. Extrato de pagamento/Detalhamento de Crédito no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
* Não será aceito Extrato da Conta Bancária para comprovação de recebimento de benefício. |
| 23 | Seguro Desemprego – Extrato do Seguro Desemprego. |

24	Ex-funcionário público – Exoneração.
25	Atividade Rural - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE. DAP – Declaração de Aptidão do PRONAF ou relatório de notas fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal, referente aos 6 (seis) últimos meses, ou ainda, bloco de notas e respectivas contranotas, igualmente, dos últimos 6 (seis) meses.
26	Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis - Contrato de locação ou de Arrendamento registrado em cartório e recibo dos três últimos meses.
27	Renda Agregada – Recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do candidato ou membro do grupo familiar. Declaração com firma reconhecida do doador.
CÓPIAS DOS COMPROVANTES DE MORADIA DO CANDIDATO E DO GRUPO FAMILIAR	
28	Imóvel próprio - IPTU (ano vigente) - folha de identificação do carnê onde consta o valor venal do imóvel.
	Imóvel Alugada – Contrato de Locação atualizado ou três últimos recibos pagos contendo o CPF do locador.
29	Imóvel Cedida – Declaração de casa cedida feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório.
30	Imóvel Financiada – Contrato do Financiamento do imóvel ou fatura do mês vigente.
31	Em qualquer condição de moradia apresentar: Comprovantes do último mês das contas: Energia, água, condomínio e de telefone/internet constando os valores. Se o candidato não residir com seu grupo familiar de origem, a comprovação deve ser da residência atual do candidato, e a do seu grupo familiar de origem.
32	Veículos (Carro/Moto) - proprietário de veículo deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV. Em caso de financiamento, o comprovante de pagamento da última parcela.
33	No caso de pessoas maiores de 18 anos que não possuem veículos, apresentar Negativa de propriedade - acessar o endereço eletrônico http://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedadeveiculos ou pelo DETRAN.
34	Comprovante de matrícula ou boleto de matrícula pago de membros do grupo familiar que estiver cursando o ensino superior.
	Poderá ser solicitado pelo entrevistador: a) Declaração original obtida atestando a existência ou não de Benefícios junto ao INSS. b) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais obtido no INSS. c) Extratos Bancários – referentes aos últimos três meses das contas correntes e contas poupanças pertencentes ao grupo familiar. d) Quaisquer outros documentos poderão ser solicitados para complementação das informações que a comissão julgar necessário.

DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO – VESTIBULAR SOCIAL

Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo - Vestibular Social poderão requerer a bolsa de estudo (no valor de 50% do valor da mensalidade), apenas para os cursos descritos no quadro 1, desde que atendam aos seguintes critérios:

- a) possuir renda familiar bruta mensal de até um salário mínimo e meio por pessoa;**
- b) apresentar patrimônio compatível com a renda familiar do candidato;
- c) ser ingressante de primeiro período nos cursos oferecidos e cursar todas as disciplinas constantes da matriz curricular, sem aproveitamento de crédito/estudo/disciplina;
- d) não ser portador de diploma de curso superior;
- e) não ter sido aluno da PUC Goiás com conclusão de qualquer período do curso em que está requerendo a bolsa de estudo, com ou sem aprovação em disciplinas.
- f) não estar matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação.

Goiânia, _____ / _____ / _____ .

Assinatura do Estudante

Assinatura do Entrevistador